

Audiência Pública

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE DE 2026

O Executivo Municipal, em consonância com o art.9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF torna público o Relatório demonstrativo do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao **2º Quadrimestre de 2026** compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1 - RECEITAS

A realização da receita orçamentária atingiu no 2º Quadrimestre o montante de R\$24.914.780,72; representando 64,85 % da receita estimada para o ano de 2026.

Receita	Orçada	Realizada	% Realiz.
	(I)	(II)	(II/I)
RECEITAS CORRENTES (A)	R\$ 38.062.276,00	R\$ 23.790.359,68	62,50%
Tributárias	R\$ 2.331.712,60	R\$ 1.215.841,08	52,14%
Contribuições	203.782,00	159.292,55	78,17%
Patrimoniais	1.108.599,00	662.306,28	59,74%
Serviços	498.463,00	186.614,96	42,08%
Transferências Correntes	32.986.677,40	21.267.765,91	64,47%
Outras Receitas correntes	933.042,00	298.538,90	32,00%
RECEITAS DE CAPITAL (B)	354.045,00	1.124.421,04	317,59 %
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	352.964,00	202.210,00	57,29%
Transferências de Capital	0,00	922.211,04	0,00 %
REC. INTRAORÇAMENT. (D)	-	-	-
RECEITA TOTAL (E=A+B+D)	38.416.321,00	24.914.780,72	64,85%

RREO - ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

2 – DESPESAS

A tabela abaixo, temos uma visão geral da execução orçamentária, demonstrando os valores autorizados pelo orçamento, bem como as despesas empenhadas e as liquidadas, segundo a classificação por grupos de natureza de despesa. A tabela demonstra comparativamente a distribuição das despesas (empenhadas) neste 2º quadrimestre de 2026, totalizadas em R\$ 23.151.732,51.

Despesa	Orçado	Empenhadas	Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (E)	33.850.374,50	23.151.732,51	21.347.861,23
Pessoal/Enc. Sociais	13.876.520,00	9.422.472,38	9.418.594,22
Juros/Enc. da Dívida	574.851,00	494.000,00	270.500,40
Outras Despesas	19.399.003,50	13.235.260,13	11.658.766,61
DESPESAS DE CAPITAL (F)	3.926.675,50	4.033.183,74	2.309.660,07
Investimentos	2.804.827,50	3.029.741,33	1.664.104,54
Inversões Financeiras	200,00	-	,00
Amortização da Dívida	1.121.648,00	1.003.442,41	645.555,53
INTRAORÇAMENTÁRIAS (G)	-	-	,00
RESERVA DE CONTING. (H)	639.271,00	-	,00
RESERVA DO RPPS (I)	-	-	,00
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I)	38.416.321,00	27.184.916,25	23.657.521,30

RREO - ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O município vem mantendo o resultado equilibrado na execução orçamentária do 2º quadrimestre de 2026.

I - RECEITAS	Orçamento 38.416.321,00		Realizadas 29.914.780,72
II - DESPESAS	Orçamento 38.416.321,00	Empenhadas 27.184.916,25	Liquidadas 23.657.521,30
Resultado Orçamentário (I-II)			2.729.864,47

4 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida é um importante parâmetro fiscal, utilizado como base para cálculo de diversos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Sempre calculada em relação aos últimos 12 meses.

Receita Corrente Líquida	35.289.082,11

A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas: os valores para formação do FUNDEB, deduções da receita corrente, contribuições dos servidores à previdência própria, compensação entre regimes previdenciários e algumas contribuições, conforme definição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 - RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é a diferença entre receitas e despesas primárias. Receita primária é aquela em que o município obtém e não amplia sua dívida ou não diminui seus ativos. As despesas primárias são os gastos que possibilitam a oferta de serviços públicos à sociedade, deduzidas as despesas financeiras. Superávits primários podem ser utilizados para pagamento da dívida pública, déficits implicam majoração do endividamento.

RECEITAS PRIMÁRIAS	Receitas Realizadas	DESPESAS PRIMÁRIAS	Despesas Liquidadas
Receitas Correntes	23.790.359,68	Despesas Correntes	21.347.861,23
Receitas de Capital	1.124.421,04	Despesas de Capital	2.309.660,07
Receitas Intraorçamentárias	0,00	Despesas Intraorçamentárias	0,00
Subtotal	24.914.780,72	Subtotal	23.657.521,30
(-) Deduções			
Operações de Crédito	0,00	Juros e Encargos da Dívida	270.500,40
Amortização de Empréstimos	202.210,00	Amortização de Dívida	645.555,53
Alienações de Bens	0,00	Subtotal	916.055,93
Dedução para o FUNDEB	0,00		
Subtotal	0,00		
Total das Receitas Primárias (I)	25.116.990,72	Total de Desp. Primárias (II)	24.573.577,23
RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)			543.413,49

RREO - ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

6 - SAÚDE E EDUCAÇÃO

Para este 2º quadrimestre, as despesas com ações e serviços públicos de saúde atingiram os percentuais mínimos estabelecidos pela Emenda Constitucional 29/2000 e no art. 212 da Constituição Federal para este período inicial. A aplicação em Educação neste período também atingiu suas metas.

	SAÚDE	EDUCAÇÃO
% Mínimo	15 %	25%
Valor Mínimo a ser apl	R\$ 2.933.671,15	R\$ 5.084.235,52
Valor aplicado	R\$ 3.936.984,15	R\$ 5.491.977,68
% Aplicado	20,13%	27,00%

7 - PESSOAL E ENCARGOS

A despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 54% para o Executivo a ser aplicado sobre a receita corrente líquida. Neste quadrimestre, os gastos com pessoal atingiram 37,20%, portanto R\$ 13.125.792,94, atendendo ao limite legal.

Poder Executivo	R\$ 13.125.792,94
Receita Corrente Líquida	35.289.082,11
% sobre RCL	R\$ 37,20

RGF - ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

8 - COMENTÁRIO FINAL

Diante do exposto, conclui-se que a Administração Municipal de Derrubadas, por meio dos resultados obtidos nas suas gestões: Fiscal, Orçamentária e Financeira, relativas ao 2º quadrimestre de 2026, buscou manter o equilíbrio e a responsabilidade fiscal, conjugando ações planejadas e transparentes com o objetivo de prevenir riscos e corrigir possíveis desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites para a aplicação na Educação, Saúde, Pessoal e capacidade de endividamento.

DERRUBADAS, 21/09/2026

MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

MENANDRA M G CASOLA
CONTADOR CRC RS 74.701

CELSO BUSATTO
SEC. DE FINANÇAS